

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 39 / 2024**

**Moção de Aplausos ao jovem goleiro Théo Gallo da Costa, em reconhecimento ao seu talento, dedicação e conquistas no futebol, representando com brilhantismo o município de Leme.**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que Théo iniciou sua jornada no futebol na escolinha Lemensinho, uma iniciativa da Prefeitura de Leme, revelando aptidão para o esporte desde os primeiros passos;

**CONSIDERANDO** que sua paixão pelo futebol foi profundamente inspirada por sua família, em especial por seu pai, ex-jogador profissional e Campeão Paulista Sub-20 pelo União São João de Araras, e por seus avôs, Geraldo Aparecido Gallo, que também atuou como goleiro, e José Carlos da Costa (Pelezinho), que teve destaque no futebol em Pirassununga. A rica tradição esportiva da família despertou em Théo o desejo de seguir seus passos e construir sua própria trajetória no esporte;

**CONSIDERANDO** que, em julho de 2024, Théo deu início à sua formação como goleiro, demonstrando um talento excepcional, sendo consagrado como o goleiro menos vazado em três importantes competições consecutivas;

**CONSIDERANDO** as experiências acumuladas por Théo em clubes e escolinhas como Lemensinho, Clube de Campo Empyreo, Futbase, Camisa 10, e Velo Clube de Rio Claro, que contribuíram significativamente para sua formação atlética;

**CONSIDERANDO** o destaque nacional alcançado por Théo, especialmente em uma avaliação no Clube de Regatas do Flamengo, onde se destacou ao defender um pênalti decisivo, reforçando seu apelido de “Pega Pênalti” após feitos notáveis em finais consecutivas;

**CONSIDERANDO** sua inteligência e visão de jogo acima da média, atributos que não apenas o consolidam como um goleiro talentoso, mas também como um líder em campo, capaz de organizar sua equipe de maneira eficaz;

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

**CONSIDERANDO** os sonhos de Théo em defender profissionalmente o Flamengo e a Seleção Brasileira, inspirando-se em ícones como Thibaut Courtois e Hugo Souza, e aspirando a uma carreira de destaque no cenário esportivo nacional e internacional;

**PORTANTO**, esta Casa Legislativa, com imensa satisfação e orgulho, reconhece e aplaude publicamente o talento, a dedicação e as conquistas do jovem Théo. Seu exemplo de determinação, disciplina e superação serve como inspiração para a juventude de Leme.

A Câmara Municipal de Leme/SP, por meio do nobre vereador, expressa sua mais sincera homenagem ao Jovem Théo Gallo da Costa.

**Requer que do deliberado**, seja enviado ofício dando ciência ao homenageado, ficando meu gabinete à disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de dezembro de 2024.

**ELLAN RICARDO DA PAIXAO**  
Vereador

**APOIADORES DESTA MOÇÃO**

***Ricardo de Moraes Canata***

***Airton Cândido***

**MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**

**Cintia Cristina Grossklauss**